

PROCESSO Nº. 0730/2019

EDITAL Nº. 078/2019

Perguntas e Respostas II	
01	<p>Pergunta O Órgão já utiliza o serviço de gerenciamento de abastecimento e manutenção da frota? Em caso positivo, qual o atual fornecedor e a respectiva taxa de administração ofertada?</p> <p>Resposta Não.</p>
02	<p>Pergunta Sobre o item "2.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de frota, com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, via web, com uso de cartões magnéticos com chip ou microprocessamento para a frota de veículos da Fundação PTI-BR", entendemos que os cartões podem ser fornecidos em CHIP ou Tarja magnética, estamos corretos?</p> <p>Resposta Somente magnético com chip</p>
03	<p>Pergunta Sobre o produto de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota, <u>cartão magnético para o produto de manutenção preventiva e corretiva da frota</u>, esclarecemos que o sistema de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota é diferente do sistema de gerenciamento de abastecimento, que ocorre através de cartão magnético. Desta forma, tendo em vista essa diferença em decorrência das operações ocorrerem 100% online, pelo Gestor da Frota da Contratante, não há necessidade de emissão de cartões magnéticos, pois as transações serão todas aprovadas via sistema, pelo Gestor da Frota do Contratante. Desta forma, entendemos que assim atenderemos às necessidades da</p>

PROCESSO Nº. 0730/2019

EDITAL Nº. 078/2019

		Contratante. Estamos corretos?
	Resposta	Também é necessário cartão para manutenção, com limite pré estabelecido visando maior segurança nas operações.
04	Pergunta	Sobre o item: Designar um preposto, na região de Foz do Iguaçu-PR, para prestar a Fundação PTI-BR , ressaltamos que as maiores Licitantes de Gerenciamento do Brasil têm operação em todo território nacional, ou seja, nos 26 Estados Brasileiros e Distrito Federal. Ainda, aliado ao tamanho das Licitantes, o sistema de gestão de frotas oferecido é inteiramente online, via web, com suporte remoto, não necessitando de escritório comercial e/ou representante presencial em cada localidade que prestam serviços. Desta forma, após a implantação dos serviços, será fornecido atendimento remoto, por consultor de relacionamento responsável pela interlocução durante todo o contrato, inclusive com a possibilidade de reuniões por videoconferência, consultas por telefone, e-mail, website (faleconosco), suporte 24 horas, com reuniões presenciais caso sejam necessárias . Desta forma, entendemos que atendemos às necessidades do órgão. Estamos corretos?
	Resposta	Há necessidade de um contato ou setor específico que ficará responsável pelos suportes solicitados no termo de referência, desta forma, deverá ficar especificado no contrato a pessoa e setor responsável para tratativas que poderão ir além do suporte técnico.
	Pergunta	Sobre o item: Do recebimento da nota fiscal, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na

PROCESSO Nº. 0730/2019

EDITAL Nº. 078/2019

		entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e e/ou boleto através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. Estamos corretos?
	Resposta	A nota fiscal eletrônica deverá ser enviada ao e-mail especificado no Termo de Referência com os anexos e documentações solicitadas.

Foz do Iguaçu, 15 de Outubro de 2019

Comissão Permanente de Contratações FPTI-BR